



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 73.

PROTOCOLO N.º 2.8/73.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LINHARES, EST. DO ESP. SANTO, REAJUSTAR A TARIFA DAS PASSAGENS, DA VIAGEM JOANA D'ARQ LTDA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 21/73
=====

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REAJUSTAR A TARIFA DAS PASSAGENS DA VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Linhares, - Estado do Espírito Santo, autorizado reajustar a tarifa das passagens da Viação " Joana D' arc Ltda ", nas linhas de Bairro Aviso, Bairro Shell, Casas Populares, Inter-Lagos e Bairro do Araça, onde a referida Empresa cobra o valor de Cr\$ 0,30 (Trinta - Centavos), para Cr\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, / Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e tres.



Jacinto Campos de Araújo
- Presidente -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 05 de Novembro de 1.973.-

Ofício nº 386/73

Do: Prefeito Municipal de Linhares
Samuel Batista Cruz

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Sr. Jacinto Campos de Araújo

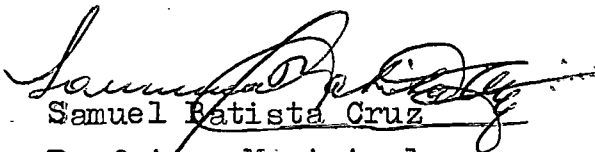
Senhor Presidente,

Tomamos a liberdade de encaminhar a essa -
Egrégia Casa de Leis, o Ante Projeto de Lei, que nos autoriza rea-
justar a tarifa das passagens da Viação Jaona D'ARç Ltda., nas Li-
nhas de Bairro do Aviso, Bairro Shell, Casas Populares, Bairro -
Inter-Lagos e Bairro Araçá, onde a referida Empresa cobra o valor -
de Cr\$. 0,30 (trinta centavos), para Cr\$. 0,35 (trinta e cinco centa-
vos).

JUSTIFICATIVA:- Tendo em vista o aumento do custo de vida,
estar sofrendo aumento frequentemente, inclusive o último concedido
ao petróleo, considerando que a Viação Joana D'Arc Ltda., vem apro-
ximadamente há 2 (dois) anos, mantendo a sua tarifa nas Linhas acima
mencionadas, em critério de fazer justiça, a dita Empresa de Trans-
porte Coletivo, encaminhamos a essa Augusta e respeitável Casa de -
Leis, para sua apreciação o presente Ante Projeto de Lei.-

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar
nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, com,

Cordiais Saudações.


Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

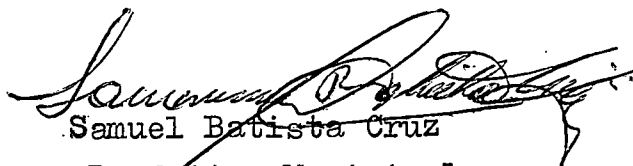
ANTE PROJETO DE LEI Nº. . .

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ES PÍRITO SANTO, REAJUSTAR A TARIFA = DAS PASSAGENS, DA VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, autorizado reajustar a tarifa - das passagens da Viação "Joana D'Arc Ltda", nas linhas de Bairro Aviso, Bairro Shell, Casas Populares, Inter-Lagos e Bairro Araçá, onde a referida Empresa cobra o valor de Cr\$. 030 (trinta centavos), para Cr\$. 0,35 (trinta e cinco centavos).-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

Linhares, ES.


Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls. do livro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em..... de..... de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º...../...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

• em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
.....das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º_____/....., à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em,.....de.....de.....

.....
Presidente